

ATO Nº 79, DE 09 DE JUNHO DE 1989

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração proferida no PA nº 3772/89, RESOLVE:

I - Criar uma Assessoria Especial, vinculada à Presidência tendo por atribuições:

I. 1 - Dar suporte técnico e administrativo à Comissão Especial de Obras, criada pelo Ato STJ nº 0076, no que se refere aos procedimentos determinados para o projeto de edificação da nova sede do Superior Tribunal de Justiça;

I. 2 - Manter o necessário relacionamento com a Secretaria Administrativa, no pertinente aos procedimentos Licitatórios, Controle de Contratos e Dotações Orçamentárias, e

I. 3 - Exercer outras atividades definidas pela Presidência.

II - Designar o servidor Adilson Vieira para, sem prejuízo de seu cargo, supervisionar os trabalhos da Assessoria Especial.

MINISTRO GUEIROS LEITE